PLANO DE AÇÃO Nº 032/26

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)

X

PORTUGUESA (RJ) X NOROESTE (SP)

SINGULARIDADE:	**CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D - 2026**
DATA:	**21/06/2026 (Domingo)**
HORA:	**16h00**
ESTÁDIO:	**Luso Brasileiro**
ENDEREÇO:	**Rua Haroldo Lobo – Ilha do Governador - RJ**
ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:	**13h00**
ABERTURA PÚBLICO:	**14h00**
CAPACIDADE TOTAL:	**4.400**
CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:	**1.399**
CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:	**859**
EXPECTATIVA DE PÚBLICO	**1.200**

DO OBJETIVO:

As ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores nas partidas coordenadas pela FERJ em 2026 devem alinhar-se às recomendações das esferas federal, estadual e municipal. Tais medidas integrarão os Regulamentos Específicos e Gerais das Competições, com foco exclusivo em segurança, transporte e gestão de contingências.

DO RELATO DA REUNIÃO:

Realizou-se, no dia 18 de junho de 2026, às 11h00, via plataforma **Microsoft Teams**, reunião para alinhamento das ações organizacionais dos eventos. Foram abordados temas como segurança, transportes, setorização, comercialização de ingressos, logística de deslocamentos, operações internas e externas, atendimento à imprensa e diretrizes técnicas para eventos com público.

DOS PRESENTES:

FERJ:	Luiz Avellar / Valéria Castro
TIME MANDANTE:	André Oliveira
TIME VISITANTE:	Caio Tuler
BEPE:	Cap Tonassi
17º BPM:	Ausente
GUARDA MUNICIPAL:	Ausente
CONTROLE URBANO	Ausente
ESTÁDIO:	André Oliveira
IMPRENSA:	Ausente

DA COORDENAÇÃO:

As competições organizadas pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ) — abrangendo campeonatos, torneios, amistosos e demais modalidades — são de sua propriedade exclusiva, com todos os direitos a elas inerentes. Compete privativamente à FERJ organizar, dirigir, administrar e superintender tais eventos, exercendo todos os atos técnicos e administrativos necessários ao seu pleno funcionamento. A entidade pauta suas atividades no estrito cumprimento da Lei Geral do Esporte, de seus Estatutos Sociais, do Regulamento Geral das Competições (RGC), dos Regulamentos Específicos das Competições (REC), além das legislações federal, estadual e municipal vigentes.

DA ESTRUTURA:

- Presidente: Samir Xaud
- Diretor de Competições: Júlio Avellar

DO SEGURO DO TORCEDOR:

- **ESTIPULANTE:** Confederação Brasileira de Futebol
- **CORRETORA:** ALLSEG SEGURADORA
- **APÓLICE Nº:** 1008200016338
- **VIGÊNCIA**: 29/01/2027

DAS BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Em consonância com as determinações do Poder Executivo e da Lei Estadual nº 7.083/2015, é permitida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, especificamente cerveja, nos estádios de futebol. Essa prática é autorizada desde a abertura dos portões para o público até o término da partida."

DOS LAUDOS TÉCNICOS:

Em atendimento ao artigo 147 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), os estádios que sediam partidas profissionais devem apresentar os seguintes laudos técnicos, com validade conforme a legislação vigente:

- **Prevenção e Combate a Incêndios;**
- **Segurança;**
- **Condições Sanitárias e de Higiene;**
- **Engenharia.**

Os laudos exigidos encontram-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SSP-RJ) e demais órgãos competentes.

FERJ

DA ESTRUTURA DO DISPOSITIVO SAÚDE:

- Posto Médico: **01.**
- Capacidade de Atendimento: **Não se aplica.**
- Recursos Móveis (Ambulâncias): **02** Unidades de Suporte Avançado (UTI Móvel).
- Posicionamento Estratégico:
  - Ambulância 01: Atrás do gol.
  - Ambulância 01: Portão de entrada do campo.
  - Posto de Controle: Portão principal.
- Contingente de Emergência: **02** Brigadistas devidamente equipados.

DOS HOSPITAIS CREDENCIADOS:

Hospital Municipal Evandro Freire (Público - 24h)

Esta é a principal referência de emergência pública na região e está localizada a cerca de 3 a 5 minutos do estádio.

- Endereço: Estrada do Galeão, 2.920 - Portuguesa.
- Rede Privada: Até o presente momento, não houve a indicação de unidades privadas credenciadas.

DOS ACESSOS E ESTACIONAMENTOS:

Local de Acesso	Endereço	Público / Finalidade
Portão 01	**Rua Haroldo Lobo, 500**	**Staff, imprensa, FERJ/CBF, transmissão, diretorias mandantes e visitante, autoridades e convidados.**
Portão 15	**Rua Gustavo Augusto**	**Ambulâncias, PMERJ e delegação mandante.**
Portão 03	**Rua Prof. Henrique Roxo**	**Delegação mandante.**

FERJ

DOS ACESSOS TORCEDORES:

Local de Acesso	Endereço	Público / Finalidade
Portão 1	Rua Figueira da Foz	Torcida do mandante
Portão 3A	Rua Prof. Henrique Roxo	Torcida do visitante

DA CARGA DE INGRESOS E DAS BILHETERIAS:

INFORMATIVO DE JOGO

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SERIE D 2026

PORTUGUESA - RJ	NOROESTE - SP
DATA	21/05/2026
HORÁRIO	16h00min
ESTÁDIO	LUSO BRASILEIRO
CARGA TOTAL	1.399

ARQUIBANCADA	PORTUGUESA

200	INTEIRA	R$ 20,00
600	MEIA	R$ 10,00
200	GRATUIDADE	
300	CORTESIAS	
1300	CARGA TOTAL	

ARQUIBANCADA	VISITANTE

30	INTEIRA	R$ 20,00
29	MEIA	R$ 10,00
10	GRATUIDADE	
30	CORTESIA	
99	CARGA TOTAL	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIOS DAS VENDAS
NO SITE; 17/06/2026 # 21/06/2026 SISTEMA E-TICKETS.
NO PDVS; 17/06/2026 # 21/06/2026 das 10hs às 17hs no dia da partida.
Somente no estádio Luso Brasileiro das 10hs até o final do primeiro tempo.

PONTOS DE VENDAS ANTECIPADOS

1. Estádio Luso Brasileiro (Bilheteria Principal)
2. Estádio Luso Brasileiro (Bilheteria Visitante)
3. Site Inova Tickets (www.inovatickets.com)
4. Shopping Ilha Plaza (loja da Lusa)

Obs. Ingressos comprados pelo site terá acesso direto nas catracas através do Qr code, Sistema E-Tickets, dispensando assim troca nas bilheterias.

Importante: O ingresso é de total responsabilidade do torcedor, não cabendo ao clube qualquer tipo de ressarcimento em caso de qualquer incidente ou perda.

- **Gratuidades:** Menores de 12 anos, idosos (60+) e PCDs têm direito à gratuidade, que deve ser acessada diretamente nos portões do estádio mediante apresentação de documento original com foto e CPF.

DO EFETIVO OPERACIONAL:

- Catraqueiros: **04;**
- Orientadores: **02;**
- Limpeza e Higienização: **Não informado;**
- Manutenção: **Não informado;**
- Segurança: **30.**

DAS NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

A) Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;

B) Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;

C) Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;

D) Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.

E) Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por

outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

F) Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE);

G) Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

H) Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;

I) Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;

J) Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

K) Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objetos que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

L) Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

M) Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

N) Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

O) Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

P) Uso de equipamentos eletrônicos e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

Q) Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestação á PMERJ, plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto

orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

Ocorrências:

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante: Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, as solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da FERJ.

Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

Contensão de aglomerações/Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura.

Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura e PMERJ.

Perímetro de segurança externo:

Entorno do Estádio.

Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

Bolsões em Cada ponto cardeal (Norte, Sul. Leste e oeste), sendo distribuição interna, externo, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

PLANEJAMENTO OPERACIONAL E EFETIVO:

1. PMERJ (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro)

- Horário de Chegada: 03 (três) horas antes do início do evento.
- Efetivo 17º BPM: **A definir.**
- Efetivo BEPE: **09 (nove).**
- Apoios Especializados: **Não se aplica.**

2. CBMERJ (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro)

- Emprego: Atuará em caráter preventivo.

Ponto de atenção:

- Informamos que a autorização para queima de fogos está condicionada às seguintes restrições:
- 1. A queima de fogos deve ser realizada em uma área isolada e segura, fora do estádio, como informado.
- 2. Deve ser apresentado um plano de segurança detalhado, incluindo a presença de bombeiros e equipamentos de segurança.
- 3. A queima de fogos deve ser realizada sob a supervisão de um profissional qualificado e autorizado.
- 4. Deve ser respeitada a legislação local e estadual sobre queima de fogos.

Observação eventuais:

- O Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) deverá autorizar, em documento oficial da corporação, a utilização de artefatos pirotécnicos ou fogos de artifício em ambientes fechados destinados à reunião de público, como casas de festas, boates, estádios, teatros e circos. É o que determina o projeto de lei 1.923/13.
- Quanto ao uso de fumaça colorida, desde que:
- 1. Seja utilizada fumaça específica para uso em eventos esportivos.

- 2. Seja respeitada a segurança dos jogadores, árbitros e espectadores.
- 3. Seja apresentado um plano de segurança detalhado para o uso da fumaça colorida.
- 4. Seja acionado 2 minutos antes que antecede a entrada dos jogadores.

GUARDA MUNICIPAL

- Efetivo: **Não informado. Ausente.**

DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE
ROUPARIA:	04h30	04h30
CHEGADA DELEGAÇÕES:	01h30	01h30
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	Vestiário mandante	Abaixo da arquibancada do visitante
LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:	À direita das cabines	À esquerda das cabines
EXCEDENTE COMISSÃO:	Cabine 12	Cabines 09 e 10
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Cabine 12	Cabine 09 e 10
LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	Camarote Diretoria	Camarote Visitante
ESTACIONAMETO:	Portão 15	Portão 03
COLETIVA:	Não informado	Não informado
UNIFORME:	Conforme designação no sistema Gestão Web da CBF.	Conforme designação no sistema Gestão Web da CBF.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AQUECIMENTO:	Permitido no pré-jogo. Durante a partida, será realizado ao lado dos bancos de reservas e, ao término do jogo, está permitido trabalho físico no gramado.
TEMPO TÉCNICO:	Não
HINO NACIONAL:	Sim
HOMENAGEM PÓSTUMA:	A confirmar
DESPESA DA PARTIDA:	Conforme REC da Competição
AÇÕES DE MARKETING:	Não informado